



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 141/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DEGINAR, como responsáveis para a emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), conforme determina Superintendência Regional do Trabalho e Emprego – SRTE do Estado do Rio de Janeiro, sem ônus para o Município:

- Danniele Dalboni de Moura
- Luziene Menezes dos Santos;
- Caio Gozzi Farsura Silva Cabral.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do dia 13 de maio de 2019 .

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo.
13 DE MAIO DE 2019

PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Portaria Nº 141 de 13/05/19

PUBLICADO em 15/05/19, no

Jornal Tribuna Serrana, pág. 3

Edição nº 1213